

ebbusca de qua, as d'isputas de facto e
 condicoes de s'lugar da obra. Vieram
 a mesa tres assignamentos, sendo um
 de Manoel Rodrigues Pinheiro, outro
 de Estima Paquinha de Amoraes,
 e outro de Emilia Bandeira Pinheiro,
 todos com despacho da Presidencia da
 Provincia de 15 de Abril para esta
 Camara informar sobre os terrenos
 em debate, que requerem os mencionados
 e os individuos, deliberou a Camara
 remittellos ao Fiscal, para informar
 a respeito, ouvindo o respectivo au-
 torizador. Foi presente um officio
 do Procurador desta Camara para
 requerendo ser aburgado um lance
 da Casa do proprietario de Vioto-
 rino e Tuberos da Rosa, pela quan-
 tia de d'os mil reis mensaes, com va-
 rias condicoes apontadas no mesmo
 officio, resolveo a Camara aceitar o
 lance da seguinte pela mencionada
 quantia, com a mesma condicao de
 fazer as benfitorias que carecesse a
 conta dos aburgueses. Dada a hora
 o Sr. Presidente aclarou feyada a
 Dissao, de que se lavoura a presente
 e deos, que e depois a lida foi ap-
 provada. Em, Antonio